



## PORTARIA FNDE N° 665, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

# FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 665, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA -INEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.16, incisos I, V, VI e VIII do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e pela Portaria Normativa nº6, de 27 de março de 2013, que regulamenta a aplicação do ENADE 2013, resolve:

Art. 1°. Ratificar o "Manual do Enade 2013' como instrumento de operacionalização das ações referentes ao Enade 2013, disponibilizado desde 31 de maio de 2013, nos termos do art.3°, §2°, da Portaria Normativa MEC n°06, de 27/03/2013.

Art. 2°. Retificar o item 3.4 do referido manual. Onde se lê:

"A participação no Enade 2013 será atestada a partir da assinatura do estudante na lista de presença de sala e no cartão de respostas às questões objetivas da prova. Deixar o local de prova sem o cumprimento das formalidades de identificação e registro de presença pode comprometer a regularidade junto ao Enade 2013. O estudante somente poderá sair da sala após 1 hora do inicio da prova".

Leia-se:

"A participação no Enade 2013 será atestada a partir da assinatura do estudante na lista de presença de sala e no cartão de respostas às questões objetivas da prova. O estudante que deixar o local de prova antes de 1 (uma) hora do início de sua realização não poderá assinar a lista de presença e será considerado "ausente", respondendo pelas mesmas consequências daquele que não compareceu ao exame; ou seja, ficará em situação irregular junto ao Enade 2013.

A lista de presença poderá ser disponibilizada aos estudantes somente após 1 (uma) hora do início da prova".

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LUIZ CLÁUDIO COSTA

 Rua
 Cipriano
 Barata,
 2431
 - Ipiranga
 - 04205-002
 - São
 Paulo/SP

 Tel.:
 11
 - 2069-4444
 Fax.:
 11
 - 2914-2190

 http://www.semesp.org.br/portal
 E-mail: semesp@semesp.org.br